

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 681/2023 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 27 de julho de 2023.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junior,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Renovação contratual

Contratada: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Contrato: 1083/2022

Referência: Processo de Adesão nº. 803021/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA)

Prezada Presidente,

Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente solicitar renovação do contrato administrativo nº 1083/2022, empresa CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA., oriundo do Processo de Adesão nº. 803021/2022 por mais 12(doze) meses consecutivos, conforme abaixo. O presente instrumento trata de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de embarcações e veículos leves e pesados, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORAS	120	169,90	20.388,00
5	VEICULOS LEVES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA	HORAS	120	170,65	20.478,00
6	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS MECÂNICOS	HORAS	240	183,65	44.076,00
7	VEICULOS LEVES – SERVIÇOS RETÍFICA	HORAS	60	236,15	14.169,00
8	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORAS	420	268,65	112.833,00
9	VEICULOS PESADOS - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA	HORAS	280	284,90	79.772,00
10	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS MECÂNICOS	HORAS	560	268,65	150.444,00
11	VEICULOS PESADOS – SERVIÇOS MOTORES	HORAS	280	303,65	85.022,00
12	LANCHA E VOADEIRA – SERVIÇOS MECÂNICOS	HORAS	450	245,40	110.430,00
13	LANCHA E VOADEIRA – SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	HORAS	270	242,90	65.583,00
14	LANCHA E VOADEIRA - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA	HORAS	360	243,65	87.714,00
VALOR TOTAL					790.909,00

Considerando Processo de licitatório nº 9028/2023 referente a serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de reposição de peças e de higienização de veículos por meio de rede própria de estabelecimentos credenciados e mediante a utilização de sistema informatizado.

Considerando que este sistema ainda está a fase de implantação e visa atender apenas as

frotas terrestre (ônibus, caminhões e carros de passeio) do município, não contemplando as frotas marítimas (lanchas escolares).

Considerando prestação dos serviços para manter a qualidade e a segurança nos serviços prestados no transporte escolar marítimo, conforme a **NORMAM** (Normas da Autoridade Marítima), que em razão do uso diário das LANCHAS ESCOLARES, conduzindo alunos em três turnos, é comum o desgaste de peças, fazendo-se necessário as manutenções preventivas e corretivas e ainda eventuais serviços decorrentes de sinistros mecânicos, estéticos, elétricos e funcionais, causando a necessidade de reparos e substituições de peças.

Considerando a nossa responsabilidade com a segurança de todos que utilizam deste transporte escolar, ratificamos a necessidade dos serviços nas frotas marítima originária do Programa Caminho da Escola do FNDE, atendendo a demanda no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas operacionais, administrativas e principalmente pedagógicas, para que alunos que se utilização desse transporte para chegar até o ambiente escolar.

Considerando os serviços de manutenção corretiva e preventiva contribui sobremaneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, funilaria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar dos passageiros que fazem uso desses veículos, lanchas e de seus motoristas.

A prestação desse serviço é necessária para que os equipamentos operem com eficiência através de manutenção preventiva e/ou corretiva, proporcionando durabilidade, conservação ao patrimônio e eficiência energética, trazendo conforto e segurança aos alunos no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas operacionais e administrativas.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 57, inciso II da lei 8.666/93.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2023 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação.

18.14 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0034.2.211 – Manutenção do transporte escolar - PNATE

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira - Pessoas Jurídicas.

Subelemento 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

Fonte: 15001001 - Receitas de imposto e trans. – Educação

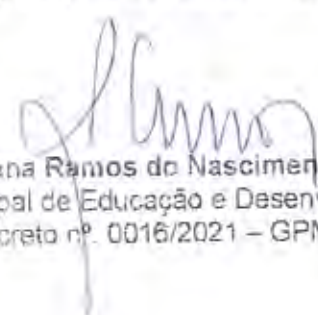
Nome do servidor responsável: Camila dos Santos Magno

Cargo/função: Fiscal de Contrato

PORTARIA: Nº. 0049/2021- GPMB

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB